

## TIMBRE DA EMPRESA

---

### ANEXO VI CARTA PROPOSTA COMERCIAL

(Local e data)

À

Prefeitura Municipal de Monte Belo

A/C Comissão Permanente de Licitação

Referência: Tomada de Preços 001/2017

Prezados Senhores,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo), em atendimento ao disposto no Edital da Tomada de Preços em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a executar as obras objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1. O objeto da presente proposta é para execução da obra de reforma e ampliação da Creche Orminda Barbosa Vieira, no Município de Monte Belo/MG.
2. O preço proposto para a obra e dos serviços é de R\$ (\_\_\_\_\_); conforme planilha de preços e serviços anexa.
- 3 - O prazo para execução das obras e dos serviços de engenharia é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
4. Em cada preço estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, taxas, manutenção e abastecimento de maquinários e caminhões, transportes, alimentação etc.
5. A empresa declara a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem as mercadorias licitadas.

## TIMBRE DA EMPRESA

---

6. A presente proposta é válida pelo prazo de \_\_\_\_ ( ) dias [*mínimo de 60 (sessenta) dias*] contados a partir da data final para entrega dos envelopes.

7. A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta.

Segue anexa a Planilha Orçamentária com os quantitativos e preços unitários e totais, bem como detalhamento do BDI, demonstrando sua composição.

Atenciosamente.

**Nome**

Representante Legal da Licitante